



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1. Objetivo:

1.1.1. O objetivo dos presentes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) é a caracterização da demanda por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada a ser descrita no Termo de Referência que irá orientar o procedimento para contratar os serviços de locação de tendas, coolers e conjuntos de mesas e cadeiras para serem utilizados nos eventos a serem realizados no âmbito da sede da Justiça Federal na Paraíba, à luz do disposto no arts. 6º, incs. XIII e XX, 18, inc. I e §§ 1º e 2º, e 23, § 1º, todos da Lei nº 14.133/2021, combinado com as regras regulamentares contidas nas IN's SEGES/ME nºs 05/2017, 40/2020, 65/2021 e 67/2021, e nas Portarias da Direção do Foro nºs 39/2022, 40/2022 e 57/2022 (acesso no link: <https://www.jfjb.jus.br/index.php/licitacoes-e-contratos/regulamentos-internos>).

#### 1.2. Anexos integrantes:

1.2.1. Integram os presentes estudos técnicos preliminares os seguintes anexos:

a) Modelo de proposta de preços (doc. xxxx);

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. Descrição resumida

2.1.1. Os estudos técnicos preliminares aqui relatados tem por objeto a contratação de serviços de locação de tendas, coolers e conjuntos de mesas e cadeiras para os eventos a serem realizados durante o restante do ano de 2023 no âmbito da sede da Justiça Federal na Paraíba, conforme descrição resumida abaixo:

Tabela 1 - LOTE 1 - ITENS DA CONTRATAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	CATSER
01	serviços de locação de tendas brancas com no mínimo 5,00 x 5,00 m	01	16	21164 – Locação de Cobertura Desmontável
02	serviços de locação de conjuntos de mesa com tampo e toalha e 06 cadeiras tipo tiffany	01	25	24460 – Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior
03	serviços de locação de conjuntos de mesa com tampo e toalha e 06 cadeiras plásticas	01	08	24460 – Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior
04	serviços de locação de mesa alta tipo bistrô	01	30	24460 – Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior
05	serviços de locação de cervejeira	01	01	22888 – Locação de Bens Móveis
06	serviços de locação de coolers	01	02	22888 – Locação de Bens Móveis
07	serviços de locação de conjunto de mesas e 04 cadeiras de madeira estilo boteco	01	10	24460 – Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

#### 2.2. Especificações técnicas detalhadas:

2.2.1. O objeto da contratação deverá conter no mínimo os seguintes serviços e obrigações:

a) Item 01 - Locação de tendas - entregar, montar, desmontar e recolher tendas brancas medindo no mínimo 5,00m x 5,00 m, na cidade de João Pessoa nos locais, datas e horários indicados pela Comissão de Eventos. As tendas deverão estar em perfeitas condições de uso, limpas e higienizadas e incluir as respectivas calhas para direcionamento de águas de chuva.

b) Item 02 - Locação de Conjunto de Mesas com Cadeiras tipo Tiffany - entregar e recolher os conjuntos de mesas e cadeiras na cidade de João Pessoa, nos locais, datas e horários indicados pela Comissão de Eventos. As mesas deverão estar em perfeitas condições de uso, ser brancas de plástico com tampo redondo de madeira com no mínimo 1,25m e capacidade de organizar 6 cadeiras por mesa, juntamente com o fornecimento de toalha branca em tecido brocado apropriado para o conjunto. As cadeiras em perfeitas condições de uso devem ser do tipo TIFFANY na cor transparente com almofada de assento na cor branca. Todos os objetos deverão estar limpos e higienizados e as toalhas sem manchas aparentes;

c) Item 03 - Locação de Conjunto de Mesas com Cadeiras plásticas - entregar e recolher os conjuntos de mesas e cadeiras na cidade de João Pessoa, nos locais, datas e horários indicados pela Comissão de Eventos. As mesas deverão estar em perfeitas condições de uso, ser brancas de plástico com tampo redondo de madeira com no mínimo 1,25m e capacidade de organizar 6 cadeiras por mesa, juntamente com o fornecimento de toalha branca em tecido brocado apropriado para o conjunto. As cadeiras em perfeitas condições de uso devem ser de plástico branco e suportar no mínimo 120kg . Todos os objetos deverão estar limpos e higienizados e as toalhas sem manchas aparentes;

d) Item 04 - Locação de Mesas Altas tipo Bistrô - entregar recolher as mesas na cidade de João Pessoa, nos locais, datas e horários indicados pela Comissão de Eventos. As mesas deverão estar em perfeitas condições de uso, ter altura mínima de 1,10m, tampo redondo em madeira, inox ou material similar medindo no mínimo 60cm.

e) Item 05 - Locação de cervejeira - entregar recolher a cervejeira na cidade de João Pessoa, nos locais, datas e horários indicados pela Comissão de Eventos. A cervejeira deverá ser do tipo grande com capacidade mínima de 400 litros, ser entregue no dia anterior ao evento e deverá estar em perfeitas condições de uso, limpa e higienizada, permitir temperatura de até -5 graus.

d) Item 06 -Locação de coolers - entregar recolher os coolers na cidade de João Pessoa, nos locais, datas e horários indicados pela Comissão de Eventos. O cooler deverá ser do tipo grande com capacidade mínima de 300 litros, de plástico resistente e ser entregue na manhã do evento e deverá estar em perfeitas condições de uso, limpo e higienizado.

e) Item 07 - Locação de Conjunto de Mesas com 4 cadeiras todos em madeira estilo boteco - entregar e recolher os conjuntos de mesas e cadeiras na cidade de João Pessoa, nos locais, datas e horários indicados pela Comissão de Eventos. As mesas e cadeiras deverão estar em perfeitas condições de uso, ser de madeira envernizadas com no mínimo 80 x 80 cm no estilo boteco. As cadeiras em perfeitas condições de uso devem suportar no mínimo 120kg . Todos os objetos deverão estar limpos e higienizados;

### **2.3. Requisitos objetivos da seleção:**

2.3.1. A entrega dos objetos atenderá as determinações da Comissão de Eventos que informará, com antecedência de no mínimo cinco dias o local, dia e horário do uso dos objetos e acertará com o fornecedor os detalhes do respectivo recolhimento.

2.3.2. Os locais, datas e serviços a serem utilizados estão relacionados abaixo:

Evento 1 - Arraiá do Seu Justino - Festejo de São João (definido dia 22 de junho de 2023 - 16 às 19horas) o evento ocorrerá no edifício Sede da Justiça Federal na Paraíba - Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Bairro Pedro Gondim, João Pessoa (PB);

#### Serviços previstos

- Item 03 - serviços de locação de conjuntos de mesa com tampo e toalha e 06 cadeiras plásticas - quantidade necessária 08 conjuntos;
- Item 04 - serviços de locação de mesa alta tipo bistrô - quantidade necessária 06 mesas;

Evento 2 - Comemorações Alusivas ao Dia das Crianças Solidário (previsto dia 06 de outubro de 2023 - a partir das 15 horas) o evento ocorrerá no edifício Sede da Justiça Federal na Paraíba - Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Bairro Pedro Gondim, João Pessoa (PB)

#### Serviços previstos

- Item 01 - Locação de Tendas - quantidade necessária 02 (duas) tendas

Evento 3 - Comemorações Alusivas ao Dia do Servidor Público - Passeio Esportivo (previsão 21 de outubro de 2023 a partir das 7 horas) no Busto de Tamandaré na Av. Eptácio Pessoa;

#### Serviços previstos

- Item 01 - Locação de Tendas - quantidade necessária 02 (duas) tendas

Evento 4 - Comemorações Alusivas ao Dia do Servidor Público - Batendo o Ponto (previsão 27 de outubro de 2023 a partir das 16 horas) no Anexo da Justiça Federal na Paraíba -Condomínio Empresarial Duo Corporate Towers - DCT - Rua Empresário Clovis Rolim, nº 2051, Torre B - 1º andar, Bairro Ipês, João Pessoa (PB);

#### Serviços previstos

- Item 04 - Locação de Mesas altas tipo Bistrô - quantidade necessária 10 (dez) mesas;
- Item 05 - Locação de cervejeira - quantidade necessária 01 cervejeira;
- Item 07 - Locação de conjunto de mesas e 4 cadeiras em madeira tipo boteco - quantidade necessária 10 (dez) conjuntos;

Evento 4 - Encerramento do Exercício 2022 (previsão dia 15 de dezembro de 2023 - a partir das das 15 horas) o evento ocorrerá no edifício Sede da Justiça Federal na Paraíba - Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Bairro Pedro Gondim, João Pessoa (PB).

#### Serviços previstos

- Item 01 - Locação de Tendas - quantidade necessária 12 (doze) tendas,
- Item 02 - Conjunto de Mesas e Cadeiras tipo Tiffany - quantidade necessária 25 (vinte e cinco) conjuntos,
- Item 04 - Mesas altas tipo Bistrô - quantidade necessária 14 (quatorze) mesas;
- Item 06 - locação de coolers - quantidade necessária 02 (dois) coolers;

2.3.3. A proposta comercial na pesquisa de preços deverá conter, no mínimo, as informações indicadas nos itens relacionados nas especificações técnicas acima.

2.3.4. A seleção do futuro contratado deverá ser realizada pelo critério do MENOR PREÇO por Item.

2.3.5. O termo de referência deverá conter regra explícita indicando que a participação no presente procedimento de contratação direta representa completa e irrestrita aceitação das condições, bem como a garantia de seu cumprimento, referente às especificações técnicas, prazos e demais obrigações fixadas, independente de declaração expressa do licitante.

2.3.6. As propostas de preços apresentadas devem consignar todas as despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, fretes e eventuais deslocamentos.

2.3.7. Serão os particulares absolutamente responsáveis pelas suas propostas comerciais, não lhes cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas.

2.3.8. ATENÇÃO - Como a adjudicação do objeto será por item o licitante não está obrigado a participar de todos os itens.

#### 2.4. Requisitos subjetivos da seleção:

2.4.1. O particular deverá estar apto a participar de procedimento de contratação, bem como que não ter qualquer obstáculo ao seu direito de contratar com a Administração Pública, a partir de consulta negativa aos cadastros públicos de registros de sanções administrativas e judiciais.

2.4.2. O particular deverá estar/ter:

a) regular com sua existência jurídica e capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, a partir de sua natureza jurídica e das disposições contidas na legislação comercial e civil;

b) regular com as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas;

c) capacidade técnica para execução do objeto.

### 3. LEVANTAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA DEMANDA

#### 3.1. Situação da demanda:

3.1.1. A presente demanda objetiva solucionar o problema suscitado pela área requisitante por meio do DFD (doc. 2984933), referente a necessidade de serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras e outros itens para serem utilizados nos eventos promovidos no âmbito da sede da JFPB de junho a dezembro do ano de 2023.

#### 3.2. Contratações anteriores:

3.2.1. A contratação anterior referente ao objeto em tela, no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, expirou no dia 31 de dezembro de 2022, conforme processo SEI n. 0001663-49.2022.4.05.7400.

#### 3.3. Levantamento da demanda nas últimas contratações:

3.3.1. No que concerne ao histórico de utilização dos serviços aqui tratados por parte desta Seccional, tem-se o seguinte cenário:

ANO	Locação de Tendas Item 01	Conjuntos de Mesas e Cadeiras tipo Tiffany - Item 02	Mesas Altas tipo Bistrô Item - 04	Valor Total
2022	2.800,00	1.890,00	600,00	<b>5.290,00</b>

\* Obs. nos anos anteriores não tivemos contratações para os demais itens.

#### 3.4. Dependência com outras contratações:

3.4.1. A contratação da solução técnica proposta para atender a presente demanda não tem interrelação com qualquer outro processo de aquisição.

#### 3.5. Necessidade de providências internas para implantação da solução:

3.5.1. A implementação da solução técnica proposta nos presentes estudos técnicos preliminares não requer nenhuma providência interna.

#### 3.6. Estimativa de quantidades necessárias

3.6.1. A(s) quantidade(s) a serem contratadas para atendimento da(s) demanda(s) levantada(s) nos presentes estudos técnicos preliminares, juntamente com a(s) metodologia(s) de quantificação, constam resumidas na tabela 1 - Itens da Contratação.

3.6.2. Os itens especificados estabelecem as quantidades estimadas, reservando-se esta SJPB ao direito de adquiri-lo, em quantitativo menor ou maior se julgar necessário, respeitando a legislação vigente.

3.6.3. A previsão estimada das quantidades se baseia na realização dos seguintes eventos/capacitações/treinamentos, conforme planejamento previsto no Plano Anual de Capacitações 2023 e no Plano de Eventos 2023:

	DATA PREVISTA	LOCAL PREVISTO	QUANTIDADE DE PESSOAS	SERVIÇO PREVISTO Tabela 1
EVENTOS				

1. Evento 1 - Arraiá do Seu Justino - Festejo de São João	22/6/2023	JFPB - Sede	80	Item 03 – quant 08 Item 04 – quant 06
2. Evento 2 - Dias das Crianças Solidário	06/10/2023	JFPB - Sede	40	Item 01 – quant 02
3. Evento 3 - Semana do Servidor - Passeio esportivo	21/10/2023	Praia - Busto de Tamandaré	60	Item 01 – quant 02
4. Evento 3 - Semana do servidor - Batendo o ponto	27/10/2023	JFPB - DCT	130	Item 04 – quant 10 Item 05 – quant 01 Item 07 – quant 10
5. Evento 4 - Evento de encerramento do exercício 2023	15/12/2023	JFPB - Sede	150	Item 01 – quant 12 Item 02 – quant 25 Item 04 – quant 14 Item 06 – quant 02

### 3.6. Local, horário e prazo de execução

3.6.1. O local, datas e horários de fornecimento/prestação de serviços foram detalhados no Item 2.3.2 e na tabela acima.

### 3.7. Da Subcontratação

3.7.1. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar parcialmente a prestação dos serviços desde que apresente justificativa e a mesma seja aceita pela Administração conforme art. 122 da Lei 14.133, de 2021.

## 4. ESTUDO MERCADOLÓGICO DE SOLUÇÕES

### 4.1. Fornecedores e marcas do mercado especializado:

4.1.1. Realizando-se levantamentos no mercado especializado local, constatou-se que existem as seguintes empresas atuando no ramo de atividade, cujos dados constam detalhados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
01	prestação de serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras para festas	VITOR FEST LOCAÇÕES LTDA	MAYRA RABELLO - FESTAS EXCLUSIVAS	YTA FEST LOCAÇÕES

### 4.2. Condições praticadas pelo mercado:

4.2.1. Levantando-se as condições gerais praticadas pelo mercado, constatou-se que:

- Prazo de fornecimento/execução: de até 3 (três) dias;
- Pagamento: em até 5 dias após o atesto.

### 4.3. Pesquisa de preços de mercado:

4.3.1. Tendo em vista a exigência contida no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, bem como no § 3º do artigo 4º da Portaria da Direção do Foro nº 39, de 2021, realizar-se-á divulgação de Aviso de Contratação Direta, por meio do sítio oficial da Instituição (link: <https://www.jfpb.jus.br/index.php/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta#conteudo>).

### 4.4. Classificação CNAE da despesa

4.4.1. A partir da necessidade de controle de fracionamento de despesa, realizou-se consulta ao CNAE-Subclasses ([https://cnae.ibge.gov.br/?option=com\\_cnae&view=atividades&Itemid=6160&tipo=cnae&chave=&versao\\_classe=&versao\\_subclasse=](https://cnae.ibge.gov.br/?option=com_cnae&view=atividades&Itemid=6160&tipo=cnae&chave=&versao_classe=&versao_subclasse=)) para fins de identificação da subclasse a que pertence cada item do objeto da futura contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO SUBCLASSE CNAE
1	Serviços de locação de tendas	77	7739-0/03
2	Serviços de locação de cadeiras	77	7729-2/02

## 5. PREVISÃO PAC E ORÇAMENTO

### 5.1. Código de referência no PAC:

5.1.1. A presente contratação encontra-se prevista, de forma estimativa, no âmbito da ação prevista para **pequenas contratações** no PAC 2023, conforme código AT3SE3NP.

### 5.2. Crédito orçamentário:

5.2.1. A despesa decorrente da futura contratação deverá correr a conta da **verba JC - Julgamento de Causa**, quando se referirem a eventos/encontros/reuniões/ foruns regionais e locais.

## 6. JUSTIFICATIVAS

### 6.1. Justificativa da contratação:

6.1.1. Considerando a necessidade indicada no DFD pela área demandante, a presente contratação justifica-se em razão da necessidade de adquirir a prestação de serviços de locação de itens diversos para apoiar eventos, que ocorrerão no exercício de 2023, listados na Tabela do

Item 3.6.3.

## 6.2. Justificativa da simplificação do ETP:

6.2.1. Considerando a necessidade indicada no DFD pela área demandante, a presente contratação justifica-se em razão da necessidade de adquirir a prestação de serviços de serviços de locação de itens diversos para apoiar eventos relacionados na Tabela do Item 3.6.3.

## 6.3. Justificativa da não realização da Dispensa Eletrônica:

6.3.1. Tratando-se de contratação de objeto de natureza específica que requer certa dificuldade de escolha para garantir a qualidade, bem como porque há urgência no atendimento da demanda em face do primeiro evento que será realizado no exercício, considerando que o mercado especializado local/regional dispõe de número suficiente de potenciais interessados na presente contratação sem que haja prejuízo à competitividade, justifica-se a não realização da dispensa eletrônica, à luz do disposto no § 1º do artigo 4º da Portaria da Direção do Foro nº [39/2022](#).

## 7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DO OBJETO

7.1. A partir dos levantamentos técnicos em relação à demanda suscitada no DFD, bem como dos estudos de soluções técnicas existentes no mercado, pode-se declarar que a solução técnica proposta no presente ETP tem viabilidade técnica e econômica, como também que atende adequadamente a necessidade concreta da unidade demandante.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Unidade solicitante: Comissão de Eventos da JFPB.

8.2. Unidades internas beneficiadas: SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DIREÇÃO DO FORO.

8.3. Unidade responsável pelo recebimento/fiscalização: Comissão de Eventos da JFPB.

Agente de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER DA COSTA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 14/06/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3572369** e o código CRC **8AC7EA02**.